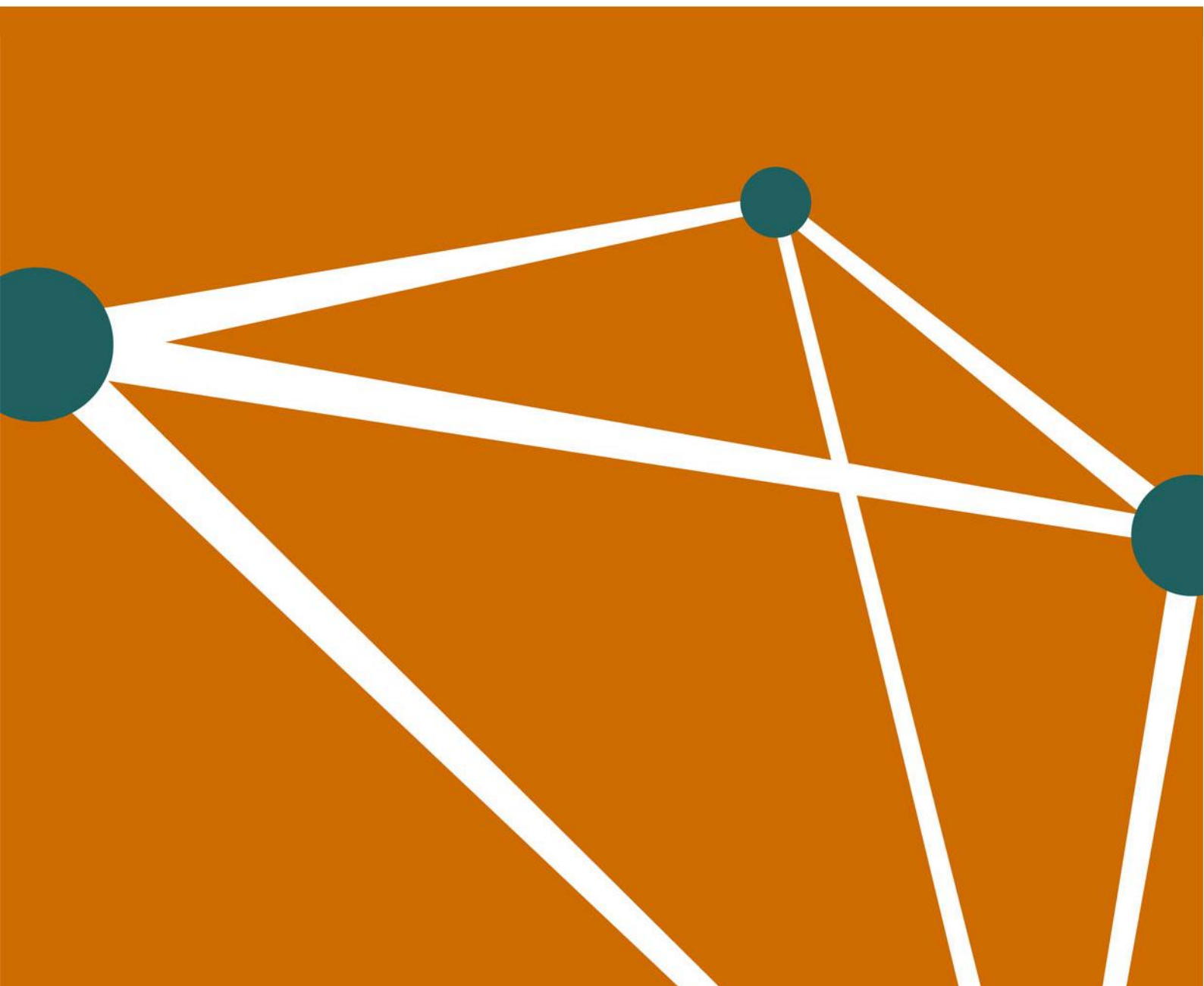


# RELATÓRIO GERENCIAL DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO FNDCT

1º trimestre de 2020



## 1. Introdução

Este relatório visa a acompanhar os principais temas relacionados ao desempenho do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Ele apresenta os principais resultados da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo, bem como aspectos de planejamento das ações que resultam na aplicação dos seus recursos. As informações são divulgadas trimestralmente, abrangendo itens permanentes e outros que merecerem destaque no período.

As informações deste relatório apresentam os valores acumulados no 1º trimestre de 2020.

## 2. Destaques

Este relatório apresenta os seguintes destaques:

- A arrecadação projetada para 2020 é 15,2% maior do que a que foi projetada para 2019. Entretanto, a LOA 2020 é 28,3% menor do que a aprovada no exercício anterior. A reserva de contingência imposta equivale a 65,7% da arrecadação projetada para o ano.
- Foi aprovado um crédito extraordinário de R\$ 100 milhões, incluído na LOA 2020, para combate à pandemia de Covid-19.
- O Plano Anual de Investimento do FNDCT foi aprovado pelo Conselho Diretor no final de março, com as demandas levantadas e as prioridades estabelecidas.
- A execução orçamentária no período foi baixa, em função da espera pela definição das prioridades contidas no Plano de Investimento. Adicionalmente, a execução dos restos a pagar foi prejudicada pela inexistência de limite de pagamento para eles.

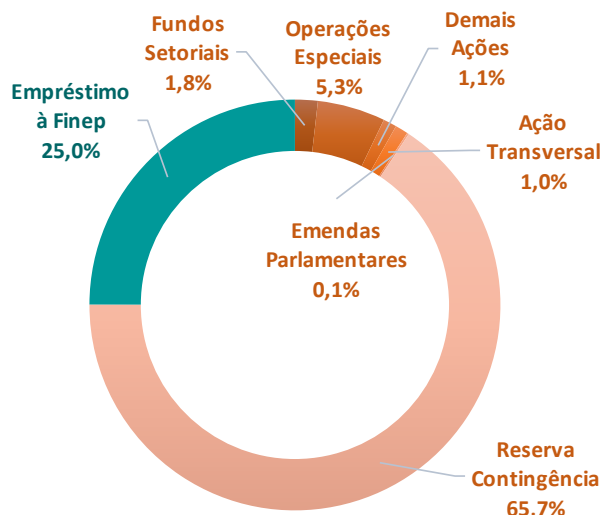
## 3. Lei Orçamentária Anual 2020

A projeção de arrecadação para 2020 foi de R\$ 6.509,2 milhões. Destes, R\$ 1.627,3 milhões (25%) foram destinados à UO 74910 (financiamento reembolsável à inovação nas empresas) e R\$ 4.881,9 milhões à UO 24901 (fundos setoriais e demais ações não reembolsáveis do FNDCT). Entretanto, desde 2016 o Ministério da Economia vem impondo uma Reserva de Contingência formal na LOA da UO 24901, o que torna efetivamente disponível para despesas do Fundo a diferença entre a arrecadação projetada e a reserva de contingência.

Cotejando os dados dos dois últimos exercícios, o orçamento disponível inicialmente para execução em 2020 foi de R\$ 600,1 milhões para uma arrecadação projetada de R\$ 6.509,2 milhões, contra o orçamento de R\$ 851,2 milhões em 2019 para uma arrecadação de R\$ 5.650,8 milhões.

Já no início do ano, foram incluídas na LOA do FNDCT seis Emendas Parlamentares Individuais para atender aos estados de Pernambuco (cinco na ação de Subvenção) e Paraíba (uma na ação do Verde-Amarelo), que somam R\$ 9,77 milhões.

**Gráfico I – LOA FNDCT 2020**



Ao longo do mês de março, a LOA do FNDCT sofreu duas alterações: a primeira foi um decréscimo de R\$ 8,3 milhões feito pela SOF - Secretaria de Orçamento Federal para atender despesas relativas à Segurança Nacional; a segunda, um acréscimo de R\$ 100 milhões de créditos extraordinários.



Em negociação com o Ministério da Economia, o MCTIC conseguiu a aprovação do crédito extraordinário de R\$ 100 milhões para o FNDCT para consecução de ações de combate ao novo coronavírus.

Como todo crédito dessa natureza, ele deverá ser integralmente executado no exercício corrente. Os recursos orçamentários e financeiros já estão disponíveis na Finep/Secretaria-Executiva do FNDCT, e serão operacionalizados por meio de uma nova ação orçamentária identificada como 21C0 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

Do total do crédito extraordinário, R\$ 30 milhões serão descentralizados para o CNPq e R\$ 70 milhões serão executados pela Finep por meio de editais e encomendas.

Devido à urgência das medidas, as Cartas-proposta de Linhas de C,T&I que justificam e especificam cada iniciativa foram aprovados *ad referendum* do Conselho Diretor do FNDCT, conforme publicação no Diário Oficial da União de 02/04/2020, e serão implementadas à medida que os Termos de Referência correspondentes forem encaminhados à Finep. Em decorrência da decisão ministerial, a utilização dos recursos extraordinários será realizada em procedimento segregado do Plano Anual de Investimento Não Reembolsável 2020, devido ao tratamento especial que será dado à presente situação de calamidade pública.

Os recursos orçamentários e financeiros destinados ao combate ao coronavírus não são oriundos da reserva de contingência do FNDCT, mas de arrecadações da União em fontes não vinculadas ao FNDCT, que constituíram superávits em exercícios anteriores.

**Tabela I – Alterações na LOA 2020**

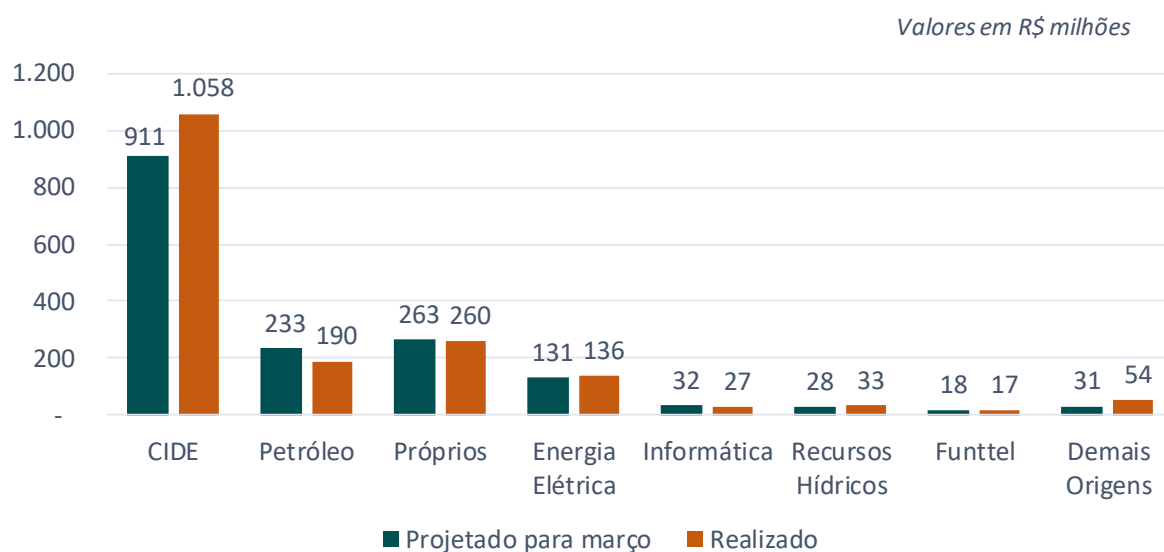
		LOA 2020 Inicial	LOA 2020 Atual
Unidade Orçamentária 24901	<b>Ação Orçamentária</b>		
	<b>Fundos Setoriais</b>	<b>116.511.020</b>	<b>113.259.426</b>
	Infra-estrutura	113.616.020	110.418.845
	Demais Fundos Setoriais	2.895.000	2.840.581
	<b>Operações Especiais</b>	<b>348.070.648</b>	<b>344.978.362</b>
	Equalização	297.330.423	294.688.538
	Participação no Capital	50.000	50.000
	Subvenção	50.690.225	50.239.824
	<b>Demais Ações</b>	<b>69.110.682</b>	<b>168.496.957</b>
	Fomento a Pesquisa Inst de C&T (INCT)	20.000.000	19.822.293
	Projetos Institucionais de C&T	48.966.320	48.531.236
	Promoção de Eventos	50.000	49.555
	Emergência COVID 19	-	100.000.000
	Implantação do Reator Multipropósito	94.362	93.873
	<b>Ação Transversal</b>	<b>66.402.012</b>	<b>65.044.064</b>
	<b>Emendas Parlamentares</b>	<b>9.770.000</b>	<b>9.770.000</b>
	<b>Subtotal</b>	<b>609.864.362</b>	<b>701.548.809</b>
	<b>Reserva Contingência</b>	<b>4.281.883.010</b>	<b>4.281.883.010</b>
<b>TOTAL LOA UO 24901</b>	<b>4.891.747.372</b>	<b>4.983.431.819</b>	
UO 74910	Empréstimo à Finep	1.627.294.336	1.627.294.336
<b>UO 24901 + UO 74910 = Arrecadação Projetada</b>		<b>6.509.177.346</b>	<b>6.509.177.346</b>

#### 4. Arrecadação do FNDCT

A arrecadação realizada ao fim do 1º trimestre de 2020 foi de R\$ 1.774,9 milhões, contra R\$ 1.648,5 milhões projetados para o período, ou seja, 7,7% acima da expectativa inicial.

O gráfico a seguir faz um comparativo entre a arrecadação realizada e a esperada, por setor de origem do recurso, no trimestre. Destaca-se a arrecadação da CIDE, 16,1% acima da projeção.

**Gráfico II – Arrecadação por Setor de Origem**



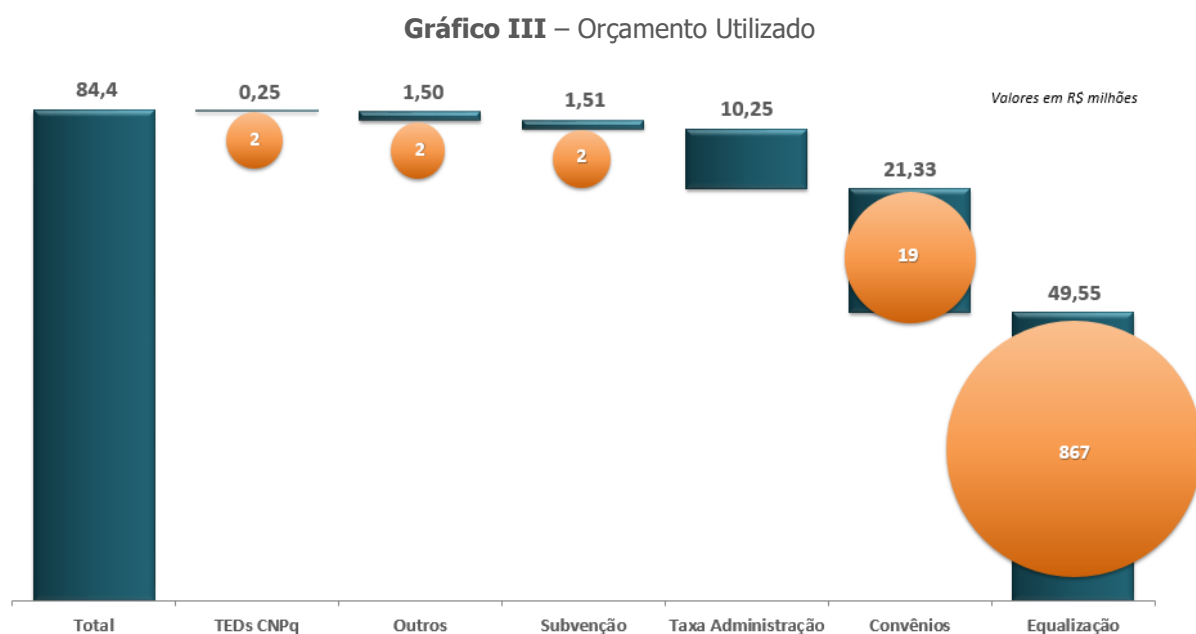
Até 31/03/2020, foram recolhidos cerca de R\$ 10,3 milhões ao FNDCT referentes a devoluções de saldos de exercícios anteriores de convênios e contratos de subvenção. Tal arrecadação ocorre diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional nas respectivas fontes e compõe o denominado excesso de arrecadação do Fundo, pois não foi prevista inicialmente.

## 5. Execução Orçamentária e Financeira

### 5.1. Execução por instrumento

A Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada em 2020 excetua do contingenciamento no limite de empenho as dotações orçamentárias na função nº 19 – Ciência e Tecnologia. Como todas as ações do FNDCT pertencem à função nº 19, espera-se para 2020 um Limite de Empenho exatamente igual ao Orçamento Aprovado. Junte-se a isso o fato de o limite de empenho de 2020 ter sido revogado pelo Decreto nº 10.295, de 30/03/2020, em função do estado de calamidade pública (Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020).

Dos R\$ 701,5 milhões aprovados para 2020, R\$ 84,4 milhões (12,0%) foram utilizados até 31/03/2020. O detalhamento da utilização por tipo de instrumento pode ser visto na representação gráfica a seguir.



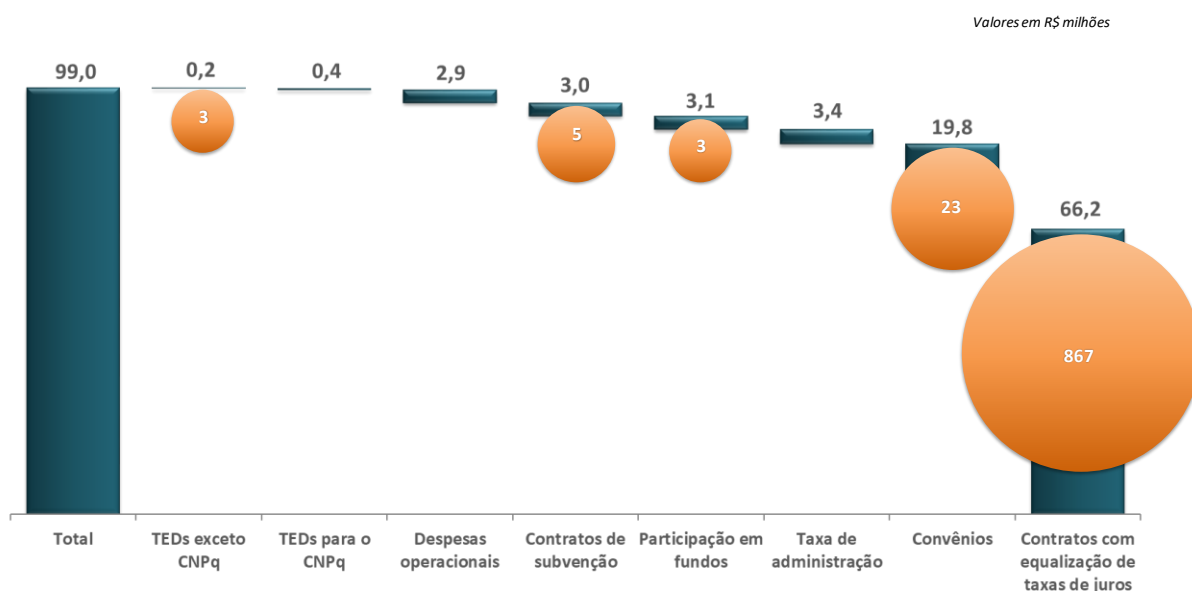
A execução até março foi 40,5% menor do que a do mesmo período de 2019, para um orçamento anual 17,6% menor. A baixa execução orçamentária pode ser resultado do tempo decorrido para a aprovação pelo CDFNDCT do Plano de Investimento Não Reembolsável, que ocorreu somente em 25/03/2020 e definiu as prioridades de aplicação dos recursos.

Do ponto de vista da execução financeira, à semelhança do que ocorreu no mesmo período de exercícios anteriores, o FNDCT iniciou o ano de forma bastante tímida, situação que foi agravada com a interpretação, pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, de texto estampado no item 85, Seção I, do Anexo III da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (LDO). Por ela, estariam livres de contingenciamento orçamentário e também financeiro somente as despesas do exercício. Como o estoque de pagamentos no início do ano é majoritariamente composto de restos a pagar, e acrescentando que a secretaria-executiva ainda aguardava aprovação do Plano de Investimento do FNDCT para 2020, a execução financeira se deu basicamente por meio de pagamentos com orçamento do exercício realizados com a fonte 80, diretamente arrecadada no Fundo e com limite de pagamento diferenciado, como é o caso da equalização de taxas de juros, parte da

taxa de administração e até mesmo alguns convênios e contratos de subvenção empenhados nesta fonte de recursos.

Assim, foram pagos ou transferidos para outras UGs neste primeiro trimestre R\$ 99,0 milhões, dos quais R\$ 27,6 milhões são referentes a restos a pagar de exercícios anteriores – utilizando-se recursos disponíveis em caixa na virada do ano – e R\$ 71,4 milhões referem-se a compromissos orçamentários assumidos no exercício. A representação gráfica a seguir detalha os pagamentos totais por tipo de instrumento.

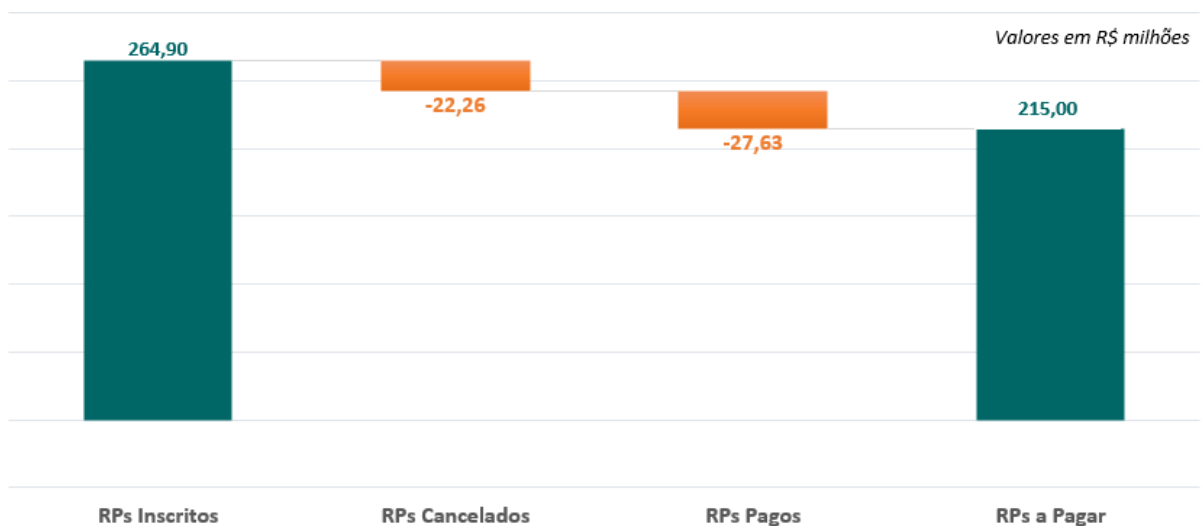
**Gráfico IV – Pagamentos Realizados**



## 5.2. Execução de restos a pagar

O gráfico abaixo apresenta a movimentação ocorrida nos empenhos e transferências inscritas em restos a pagar para 2020. Inicialmente foram inscritos R\$ 264,90 milhões, sendo que R\$ 22,26 milhões foram cancelados no primeiro trimestre e R\$ 27,63 milhões foram pagos, restando R\$ 215,01 milhões a pagar.

**Gráfico V – Execução dos Restos a Pagar**



### 5.3. Execução por ação orçamentária

A tabela a seguir mostra a execução orçamentária e financeira do FNDCT no 1º trimestre de 2020, de acordo com a estrutura observada na LOA.

**Tabela II** - Execução Orçamentária e Financeira (por ação orçamentária)

Discriminação	Orçamento Aprovado (Atualizado)	Orçamento Utilizado	Saldo Orçamento	Pagamento do Ano	Pagamento de Restos	Pagamento Total
<b>Fundos Setoriais</b>	<b>113.259.426</b>	<b>4.523.524</b>	<b>108.735.902</b>	<b>2.468.687</b>	<b>4.372.410</b>	<b>6.841.097</b>
Aeronáutico	591.864	10.262	581.602	3.420		3.420
Agronegócio	49.555	-	49.555	-		-
Amazônia	49.555	-	49.555	-		-
Biotecnologia	49.555	-	49.555	-		-
Energia Elétrica	49.555	-	49.555	-		-
Espacial	49.555	-	49.555	-		-
Informática	49.555	-	49.555	-		-
Infra-estrutura	110.418.845	4.331.237	106.087.608	2.353.015	4.372.410	6.725.425
Petróleo	242.969	20.784	222.185	17.981		17.981
Recursos Hídricos	49.555	-	49.555	-		-
Saúde	49.555	-	49.555	-		-
Setor Mineral	49.555	-	49.555	-		-
Transportes	49.555	-	49.555	-		-
Transportes Aquaviários	50.000	50.000	-	-		-
Verde-Amarelo	1.460.198	111.241	1.348.957	94.271		94.271
<b>Operações Especiais</b>	<b>344.978.362</b>	<b>57.066.229</b>	<b>287.912.133</b>	<b>53.033.407</b>	<b>21.271.047</b>	<b>74.304.454</b>
Equalização	294.688.538	54.641.706	240.046.832	51.241.499	16.615.186	67.856.685
Participação no Capital	50.000	50.000	-	-	3.130.281	3.130.281
Subvenção	50.239.824	2.374.523	47.865.301	1.791.907	1.525.580	3.317.487
<b>Demais Ações</b>	<b>168.496.957</b>	<b>1.290.135</b>	<b>167.206.822</b>	<b>501.451</b>	<b>64.200</b>	<b>565.651</b>
Apoio às INCTs	19.822.293	342.728	19.479.565	114.012		114.012
Projetos Institucionais de C&T	48.531.236	947.407	47.583.829	387.438		387.438
Promoção de Eventos	49.555	-	49.555	-		-
Reator Multipropósito	93.873	-	93.873	-	64.200	64.200
Enfrentamento Emergência COVID19	100.000.000	-	100.000.000	-		-
<b>Ação Transversal</b>	<b>65.044.064</b>	<b>21.496.893</b>	<b>43.547.171</b>	<b>15.365.186</b>	<b>1.921.119</b>	<b>17.286.306</b>
Ação Transversal	65.044.064	21.496.893	43.547.171	15.365.186	1.921.119	17.286.306
<b>Emendas Parlamentares 2020</b>	<b>9.770.000</b>	<b>-</b>	<b>9.770.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL Não Reembolsável:</b>	<b>701.548.809</b>	<b>84.376.781</b>	<b>617.172.028</b>	<b>71.368.731</b>	<b>27.628.776</b>	<b>98.997.507</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>4.281.883.010</b>					

### 6. Plano de Investimento 2020

O Plano de Investimento Não Reembolsável do FNDCT para 2020 foi aprovado na primeira reunião ordinária do CDFNDCT (Conselho Diretor do FNDCT), em 25/03/2020. Foram levantados os compromissos assumidos para os próximos três anos e propostas novas iniciativas a serem lançadas ainda em 2020.

Os compromissos para 2020 somam R\$ 986,6 milhões, contra um orçamento aprovado de R\$ 600,1 milhões<sup>1</sup>. Desse modo, R\$ 386,5 milhões deverão ser postergados para 2021, caso não se consiga uma suplementação do orçamento de 2020. Para 2021, o orçamento mínimo, sem gerar déficit, deveria ser de R\$

<sup>1</sup> Não estão incluídos os valores das emendas parlamentares, de execução obrigatória, nem o crédito extraordinário. Esse foi o orçamento aprovado originalmente na LOA 2020 e apresentado no Plano de Investimento, não contemplando as mudanças ocorridas posteriormente.

1.189,5 milhões, sem considerar o lançamento de novas iniciativas além das aprovadas no Plano de Investimento 2020.

Como as definições de prioridades para utilização do orçamento de 2020 ocorreram apenas no final de março, acredita-se que a partir de abril haverá uma aceleração da execução orçamentária.

## 7. Operações descentralizadas com o CNPq

Atualmente, há 14 Termos de Execução Descentralizada (TEDs) vigentes entre o CNPq e a Finep com recursos do FNDCT. Em 31/03/2020, havia R\$ 123,0 milhões de orçamento a destacar e R\$ 159,1 milhões de recursos financeiros a repassar, sendo R\$ 36,1 de restos a transferir.

**Tabela III** – Compromissos Orçamentários com o CNPq

Programa	PI 2020	Orçamento Transferido (até mar)	A Transferir
APOIO À CHAMADA UNIVERSAL 2018	50.000.000		50.000.000
PROGRAMA ANTÁRTICO BRASILEIRO - PROANTAR	3.000.000		3.000.000
Bolsas CNPq	400.000	16.500	383.500
Bolsas Finep	5.900.000	231.700	5.668.300
Programa Institutos Nacionais de C&T - INCT	20.000.000		20.000.000
<b>Total</b>	<b>79.300.000</b>	<b>248.200</b>	<b>79.051.800</b>

No Plano de Investimento do FNDCT, o valor orçamentário aprovado para aplicação no exercício de 2020 é de R\$ 679.394.362,00 (seiscentos e setenta e nove milhões trezentos e noventa e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais). Assim, na hipótese de não obtenção de recursos orçamentários e financeiros no valor total das ações priorizadas para o exercício de 2020, a execução de parte delas deverá ser postergada para o exercício seguinte.